



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE APODI
CARTÓRIO ÚNICO DE FELIPE GUERRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Priscila Machado dos Santos Dantas, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório Único de Felipe Guerra-RN, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/11/2018 o requerimento pelo qual FRANCISCO UBIRACY FEITOSA PASCOAL, brasileiro, vereador, portador do RG 089.1026 SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 551.122.504-53, casado sob o regime da comunhão de bens com **MARIA LUCIA DE SOUZA PASCOAL**, brasileira, enfermeira, portadora do RG 1059451, inscrita no CPF sob o n.º 032.821.534-14, residentes e domiciliados no Sítio Rosário, n.º 22, na Zona Rural, na cidade de Felipe Guerra-RN; solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo n.º 2.2.837, em data de 28/11/2018, do imóvel Rural consistente de UMA PARTE DE TERRA, encravada no lugar denominado “**SÍTIO ROSÁRIO**”, localizado na zona rural do Município de Felipe Guerra-RN, com área de 93,745 Ha (noventa e três vírgula setecentos e quarenta e cinco hectares), encerrada num perímetro de 13.513,19m cujas dimensões e confrontações são as seguintes: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.383.737,46m e E652.271,30m, deste, segue com azimute de 213°24'06" e distância 166,20m, confrontando neste trecho com a Estrada RN032, até o vértice V2, de coordenadas N 9.383.598,71m e E652.179,81 m; deste, segue com azimute de 296°59'48" e distância de 3.547,35m, até o vértice V3, de coordenadas N9.385.209,00m e E649.019,00 m, deste segue com azimute de 297°43'48" e distância de 3.083,52 m, confrontando neste trecho com Sr. Eduardo Joaquim de Miranda Neto, até o vértice V4, de coordenadas N 9.386.643,78m e E646.289,62m; deste, segue com azimute de 60°41'03" e distância de 149,78m, confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Duarte, até vértice V5, de coordenadas N 9.386.717,12m e E646.420,22m; deste, segue com azimute de 117°30'33" e distância de 2.998,83 m, até o vértice V6, de coordenadas N 9.385.332,00 m e E649.080,00 m; deste, segue com azimute de 116°32'56" e distância de 3.567,48 m, confrontando neste trecho com o Sr. João Cardoso de Moraes, até o vértice V1, de coordenadas N 9.383.737,46m e E652.271,30m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE APODI
CARTÓRIO ÚNICO DE FELIPE GUERRA**

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM”. Tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º RN 20180220286, assinada pelo responsável técnico Sr. Michael Ramalho de Oliveira Silva, inscrito no CREA sob n.º 2018653562RN, apresentada e arquivada nestas Notas. O imóvel não possui registro no Livro de Imóveis. Os Requerentes declaram ter posse sucessiva, mansa, pacífica e, portanto, sem oposição, pelo período de 17 (dezesete) anos, e pretendem o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, na forma do art.1.238, do Código Civil Brasileiro. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Priscila Machado dos Santos Dantas, Oficiala do Registro de Imóveis, o digitei e subscrevi.

Felipe Guerra-RN, 29 de novembro de 2018.

Priscila Machado dos Santos Dantas
Oficiala do Registro de Imóveis.